



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG.
“TERRA DO PADRE VICTOR”



PORTARIA Nº 003 DE 26 DE MAIO DE 2021.

Designa Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de instituir Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;


O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: **Eliane de Fátima Rosa Diniz**, Auxiliar Administrativo Autárquico, matrícula nº 193, **Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues**, Agente Administrativo Autárquico, matrícula 321, **Poliana Socorro Alves**, Agente Administrativo Autárquico, matrícula nº 346, **Valter Cândido Souza**, Eletricista, matrícula nº 210 e **Beatriz Souza de Castro**, Agente Administrativo Autárquico, matrícula 325, cabendo a primeira a Presidência e os demais atuarem como membros, para analisar, autenticar documentos e avaliar licitações afetas ao SAAE de Três Pontas – MG, em conformidade com as atribuições especificadas na Portaria SAAE-TPO- 001/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 26 de maio de 2021.


MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 11.520, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

